DECRETO Nº 1.779/2022, de 02 de Agosto de 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 18 da lei complementar nº 13/2000, alterada pela Lei Complementar nº 041/2009, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino (diretrizes e bases da educação de Piratuba-SC) e dá outras providências,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2022/2024:

I – um representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:
Titular: Cleodi Cládio Antônio Fabrin
Suplente: Ana Paula da Silveira

II – um representante dos profissionais do magistério público municipal em exercício na educação infantil, representante da creche:
Titular: Sandra Rejane Prestes
Suplente: Sônia Aparecida Thomé

III – um representante dos profissionais do magistério público municipal em exercício na educação infantil, representante da pré-escola:
Titular: Jose Martha Von Borstel Huf
Suplente: Anna Paula Masson

IV – um representante dos profissionais do magistério público municipal em exercício nos anos iniciais do ensino fundamental:
Titular: Adriana Faé
Suplente: Tania Marcia de Souza

V – um representante dos profissionais do magistério público municipal em exercício nos anos finais do ensino fundamental:
Titular: Marilaine Eggers
Suplente: Claudete Breitembach Land

VI – um representante dos profissionais do magistério público municipal em exercício na modalidade educação especial:
Titular: Magrit Peri Alf
Suplente: Neusa Blank

VII – um representante dos diretores de instituições de ensino da rede municipal de ensino:
Titular: Daiane Maria Aliprandini
Suplente: Marcia Regina Ko Freitag Fabrin

VIII – um representante dos profissionais do magistério público municipal em exercício na educação de jovens e adultos:
Titular: Marilene Casagrande

IX – um representante dos profissionais do magistério da Rede Pública Estadual de Ensino:
Titular: Catarina Aparecida Vettori Minks
Suplente: Marcia Salete Machado de Mello

X – um representante dos pais de alunos matriculados nas instituições da rede municipal de ensino:
Titular: Tatiana de Oliveira Ramos
Suplente: Fátima Roselei Bérgamo

XI – um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
Titular: Deonete Gasparini Sandi
Suplente: Fabiana Krüger Cabral

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 1.367/2020, de 06 de agosto de 2020.

Art. 3° O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 02 de Agosto de 2022.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 02 de Agosto de 2022.

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Mun. Administração e Finanças